



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro - Orlandia, Estado de São Paulo - CEP: 14620-000
Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP - CNPJ 45.351.749/0001-11
Deptº de Comunicação

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 23.741

De 26 de agosto de 2016

“Prorroga o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 23.572, de 24 de junho de 2016.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 23.572, de 24 de junho de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 26 de agosto de 2016.

Flávia Mendes Gomes

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 23.742

De 26 de agosto de 2016.

“Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeados pela Portaria nº 18.984, de 04 de novembro de 2013.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IX do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia; e

Considerando a nova composição do Conselho Tutelar, o qual deve ter representantes junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 2º, da Lei nº. 3.948, de 22 de outubro de 2013, ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, como representantes do Conselho Tutelar, os seguintes conselheiros:

I - Titular: Antônio Leite da Silva Júnior, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.560.332-9, em substituição à ex-conselheira Maria Aparecida Medeiros de Freitas; e

II - Suplente: Maria Cristina Lino, portadora da Cédula de Identidade RG nº 481.685, em substituição ao ex-conselheiro Selmo Flávio Ferreira, RG nº. 18.145.825.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 26 de agosto de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES

Prefeita Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016**, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO E GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO ATRAVÉS DE JATO DE ÁGUA DE ALTA PRESSÃO E SUÇÃO A VÁCUO**, que diante do despacho da Prefeita Municipal, que considerando tudo que dos autos consta, decidiu pela **REVOGAÇÃO** do presente certame.

Orlândia, SP, 29 de agosto de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013, CONFORME EDITAL DE 19/10/2013 DEVERÃO COMPARECER À **RUA 03, 565 – CENTRO – ORLÂNDIA/SP**, NO **DIA 01 DE SETEMBRO DE 2016 ÀS 10h** PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB II – HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
08	Anderson Luis Camelucci	29.884.465-5
09	Talita Ferreira de Sousa	48.547.452-9
10	Ana Eliza Duarte	43.498.342-1
11	Márcio Fumagalli	7.067.228
12	Luciano de Araújo	277.651.126-8
13	Odair Ribeiro de Carvalho Filho	43.014.302-3
14	Elton Flávio Taroza	29.883.712-2

Orlândia, 29 de Agosto de 2016.

Flávia Mendes Gomes

Prefeita Municipal de Orlandia